



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.760, de 16 de junho de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 1º de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$...... 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos sob/superv. Deptº Orçamento/Contab.	
10.60.326.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1.00	- Sentenças Judiciais	Cr\$. 180.000.000,00

Total.....Cr\$. 180.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

10.00	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 180.000.000,00
Total.....		Cr\$. 180.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
DECRETO Nº 3.760/93 - Fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de junho de 1.993

[Signature]
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expedien
e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Mu
cipal na mesma data.

[Signature]
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*